



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA**

ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

1.0.D.O OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS DA EDUCAÇÃO (PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR E PDDE – PROGRAMADINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) COMPREENDENDO A ALIMENTAÇÃO DAS PLATAFORMAS SIMEC, SIGPC ESEGECON NO QUE TANGE A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA – PE.

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa contratada deverá prestar assessoria técnica especializada à Secretaria Municipal de Educação de Jataúba – PE, visando o acompanhamento, orientação e execução das atividades relacionadas à prestação de contas dos recursos recebidos por meio de convênios, contratos de repasse e transferências voluntárias oriundas dos seguintes programas federais:

- 2.1.1. PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- 2.1.2. PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar;
- 2.1.3. PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

2.2. As atividades deverão compreender, no mínimo, os seguintes serviços:

2.2.1. Análise e Diagnóstico Inicial:

- a) Levantamento de todos os convênios vigentes, incluindo os já executados e em fase de prestação de contas;
- b) Verificação da situação de cada processo junto aos sistemas federais (SIMEC, SIGPC, SEGECON e outros correlatos);
- c) Identificação de pendências e inconsistências que possam comprometer a regularidade dos repasses.

2.2.2. Orientação Técnica e Acompanhamento:

- a) Orientação contínua à equipe da Secretaria quanto aos procedimentos administrativos e financeiros relacionados à execução dos programas;
- b) Apoio na organização documental conforme as exigências dos órgãos de controle;
- c) Elaboração de cronograma de entrega das prestações de contas.

2.2.3. Alimentação e Lançamento nos Sistemas

- a) Lançamento e alimentação regular das informações e documentos comprobatórios nos sistemas:
- b) SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle;
- c) SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas;
- d) SEGECON – Sistema de Gestão Contábil e Financeira.

2.2.4. Inclusão de dados financeiros, relatórios de execução, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos exigidos:

- a) Geração de relatórios e acompanhamento de protocolos de envio.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA

2.2.5. Elaboração e Consolidação de Relatórios

- a) Elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento das prestações de contas.
- b) Consolidação dos dados para apresentação junto aos órgãos de controle e à Câmara Municipal, quando necessário;
- c) Apoio na elaboração de justificativas e respostas a notificações de órgãos fiscalizadores, caso ocorram.

2.2.6. Suporte Técnico Contínuo

- a) Atendimento presencial e/ou remoto à equipe da Secretaria para esclarecimentos de dúvidas técnicas;
- b) Disponibilização de profissional qualificado para acompanhamento direto dos trabalhos;
- c) Atualização permanente quanto às normativas dos programas e mudanças nas plataformas de prestação de contas.

Jataúba - PE, 17 de Junho de 2025.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
Secretária de Educação